

dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado (a): WANDERSON PEREIRA DA SILVA

Matricula nº 4219829/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 954,00

Lotação: 22º BPM (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RE 3491, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/496663

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº0001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado (a): WELLINGTON PROCÓPIO BRITO

Matricula nº 54193384/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.494,94

Lotação: 21º BPM (Marituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RE Nº 3597, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/529887

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº0001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06 de junho de 2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado (a): WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

Matricula nº. 4219929/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.502,88

Lotação: CIPFLUR (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 394820

REVISÃO

ATO: PORTARIA RET AP Nº 3564 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria nº 1804 de 18/10/2011, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º SARGENTO PM RR RG 10580 – JOÃO MONTEIRO GONÇALVES, MF nº 3383482/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91 c/c art. 45, § 9º, da Constituição Estadual/1989; art. 101, inciso I e art. 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c 2º da Lei nº 5.681/91; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual/1989; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto 2940/83; art. 1º, inciso I, do Decreto 3266/84; art. 1º do Decreto 1461/81; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto 2696/83; Decisão judicial 0004715-74.2012.8.14.0301 – TJ/PA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.578,08.

SERVIDOR(A): JOÃO MONTEIRO GONÇALVES

MATRICULA: MF nº 3383482/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.578,08

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 394856

REVISÃO

ATO: PORTARIA DEC NUL Nº 3816 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 1619 de 17 de agosto de 2015 que transferiu para Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85, o CABO PM RG 12309 ABRAAO ROCHA DA SILVA, Mat. 3392546/1; II - Transferir para Reserva Remunerada "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto

nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, o 3º SARGENTO PM RG 12309 ABRAAO ROCHA DA SILVA, Mat. 3392546/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de outubro 2015, data da concessão do benefício de Reserva, respeitando-se os valores vigentes à época da retroação.

INTERESSADO: ABRAAO ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 3392546/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.107,07

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

ATO: PORTARIA DEC NUL Nº 3815 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 2431 de 24 de setembro 2014 que transferiu para Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85, o CABO PM RG 11037 AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO, Mat. 3384543/1; II – Transferir para Reserva Remunerada "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 2º, inciso I e §1º da Lei nº 5.250/1985, e alterações da Lei nº 7.798/2014; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, o 3º SARGENTO PM RG 11037 AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO, Mat. 3384543/1, pertencente ao efetivo do 5º Companhia Independente de Polícia Militar (Bragança).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de novembro 2014, data da concessão do benefício de Reserva, respeitando-se os valores vigentes à época da retroação.

INTERESSADO: AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO

MATRICULA: 3384543/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 4.955,25

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

ATO: PORTARIA RET RR Nº 3817 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 1827 de 27/10/2011, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º SARGENTO PM RG 7714, ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA, Mat. nº. 3362930/1, para que seja alterado o percentual do Adicional de Tempo de Serviço de 30% para 35%, passando a constar em sua fundamentação legal: arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; Decisão judicial processo nº 0002324-49.2012.8.14.0301 (sub judice).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de novembro 2011, data da concessão do benefício de Reserva, respeitando-se os valores vigentes à época da retroação.

INTERESSADO: ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA

MATRICULA: 3362930/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.784,38

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

ATO: PORTARIA RET RR Nº 2816 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria nº 2111, de 13 de agosto de 2014, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RG 12235 MARCOS AUGUSTO SOUSA RABELO, Mat. nº. 3394352/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, alterando o percentual da parcela Adicional por Tempo de Serviço, de 25% para 30% e Adicional de Inatividade de 20% para 35%, passando a constar em sua fundamentação legal: arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º-A da Lei nº 7.807/14 (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/15); art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f" e "g", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86;

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de outubro de 2014, data da concessão do benefício de reserva remunerada.

INTERESSADO: MARCOS AUGUSTO SOUSA RABELO

MATRICULA: 3394352/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 6.471,75

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

ATO: PORTARIA DEC NUL RR Nº 3820 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Declarar a nulidade da Portaria RET nº 698 de 30 de junho de 2017 que retificou a PORTARIA Nº 0511 de 07/04/2016, que transferiu para Reserva Remunerada "ex officio", de acordo com arts. 101, inciso II e 103, inciso X e 54, inciso II da Lei nº. 5251/85, o CORONEL QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, Mat. 5280958/1; II - Retificar a PORTARIA Nº 0511, de 07/04/2016, que transferiu para a Reserva Remunerada "Ex Officio", no mesmo posto, o CORONEL QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, Mat. nº. 5280958/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, alterando a proporcionalidade do soldo, o percentual da parcela Adicional pelo Exercício de Cargo Comissionado de 10% para 30%, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 20% para 25%, passando a constar a fundamentação legal: artigos 101, inciso II, 103, inciso X e 54, inciso II, da Lei nº 5.251/1985; art. 96 da Lei nº 4.491/1973 c/c anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão Judicial nº 0815041-50.2018.814.0301- Sub judice); art. 1º, §2º da Lei 8.229/2015 (Decisão Judicial nº 0815044.05.2018.814.0301- Sub judice); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 combinado com o art. 94 e §2º da LC nº 039/2002, com as alterações da LC nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; III - Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 01/04/2016, data da concessão da reserva, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

INTERESSADO: NEIL DUARTE DE SOUZA

MATRICULA: 5280958/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: CORONEL QOPM

VALOR: R\$ 15.140,97

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

ATO: PORTARIA DEC NUL Nº 3814 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 1644 de 20 de agosto de 2015 que transferiu para Reserva Remunerada a pedido, de acordo de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85, o CABO PM RG 11611 PEDRO FREITAS RIBEIRO NETO, Mat. 3388590/1; II – Transferir para Reserva Remunerada "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, o 3º SARGENTO PM RG 11611 PEDRO FREITAS RIBEIRO NETO, Mat. 3388590/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de outubro 2015, data da concessão do benefício de Reserva, respeitando-se os valores vigentes à época da retroação.

INTERESSADO: PEDRO FREITAS RIBEIRO NETO

MATRICULA: 3388590/1

ORGÃO: PMPA

POSTO OU GRADUAÇÃO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.107,07

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 394838



TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 292 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Férias da servidora MARIA SONIA SOUZA NUNES, matrícula nº 57235158/2, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, Publicada na PORTARIA Nº 264 de 09/11/2018, no DOE nº 33739 de 13/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 394599